

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONTAS E ELEITORAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS", REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no anfiteatro Dr. José Rosa Costa, da sede da instituição hospitalar, localizada na Rua Carolina Malheiros, nº 92, na cidade de São João da Boa Vista, com a presença do Vice provedor em Exercício, senhor Alcides Flamínio, acompanhado de minha pessoa Divino Donizeti Faustini Avillés, servindo como secretário, às dezoito horas e trinta minutos (18:30 horas), ainda sem número legal se determinou que se aguardasse por mais uma hora; e às dezenove horas e trinta minutos (19:30 horas) foi instalada a Assembléia Geral Ordinária e Eleitoral convocada nos termos do artigo 11, § 1º, letra "a", 3º, e 4º, letras "a" e "b" dos Estatutos Sociais, dentro do prazo anual e trienalmente previsto. Pelo Senhor Provedor foi dito que a assembléia deveria tratar de assuntos como apresentação para Deliberação das Contas do Exercício de 2016, parecer do Conselho Fiscal e Relatório de Auditoria Independente, além da Eleição da Mesa Administrativa e Conselho Fiscal, para o triênio 2017/2020. Determinou que o Irmão senhor Divino Donizeti Faustini Avillés fizesse a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor: "**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** De conformidade com as normas estatutárias em vigor, especialmente o artigo 11, § 1º, letra "a" e § 3º, dos Estatutos, ficam **convocados** todos os Senhores Irmãos para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada em **primeira convocação, no dia 22 de fevereiro de 2017, às 18:30 horas, no Anfiteatro da Santa Casa, Rua Carolina Malheiros, 92, nesta, com a finalidade de deliberarem sobre o seguinte temário:** - I - Eleição dentre chapas inscritas, da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal, nos termos estatutários. II - Eleição dentre os membros eleitos dos integrantes do Conselho de Administração. III - Apuração, proclamação dos eleitos e posse. IV - Apresentação do Resultado do Exercício de 2016, Balanço Geral, Relatórios e parecer de auditoria independente e sua apreciação. V - Outros assuntos pertinentes com a pauta. Não havendo número legal para a realização da Assembléia, na forma do que dispõe o artigo 11, § 4º, letras "a" e "b", dos referidos Estatutos, a mesma será realizada **em segunda convocação uma hora após, qual seja, às 19:30 horas, no mesmo dia e local já referido neste Edital, com qualquer número de Irmãos presentes, iniciando-se a apreciação da pauta supra indicada. Somente poderão votar e serem votados os irmãos que não estiverem impedidos na forma estatutária é vedado o voto por procuração (art. 11, § 6º). Não poderão votar e nem serem votados qualquer irmão que tenha sido admitido antes de decorridos seis meses (art. 12, caput). As chapas deverão ser inscritas até quinze dias antes da data da respectiva assembléia, ou seja, até o dia 07 de fevereiro de 2017, na Secretaria da Provedoria, no horário comercial, até às 17:00 horas. Todos os candidatos aos cargos eletivos deverão declarar que preenchem as condições exigidas pelos artigos 11 e 12 dos Estatutos. São João da Boa Vista, 18 de janeiro de 2017. Alcides Flamínio Provedor, Divino D.F. Avillés Secretário** - Esse Edital, segundo esclarecido foi publicado nos termos estatutários nos jornais locais A Gazeta de São João e O Município nas edições do dia 21 de janeiro de 2017. Também foi esclarecido que estavam presentes nada menos do que 75 (Setenta e Cinco) irmãos aptos a exercerem o direito de voto e participarem da referida assembléia, já que estavam quites socialmente e, portanto, tendo assinado o Livro de Presença e permanecendo no recinto. Ato contínuo, com a palavra o senhor Provedor, o mesmo solicitou que o Contador da Santa Casa, senhor José Roberto Gonçalves Ferreira, fizesse a apresentação das contas de 2016, o que foi feito por meio de "slides"

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

5902

24/02/2017



projetados e ainda, de entrega caderno contendo números e gráficos que foram distribuídos a todos os presentes; ao final, após prestados os esclarecimentos necessários e informado, que todos os números e relatórios seriam publicados na imprensa local, e ainda, arquivados na Contadoria para análise e exame de todos os que se interessarem, sendo desnecessária sua transcrição nesta data em ata, face da publicação pela imprensa e entrega do caderno a todos os presentes; em seguida se procedeu a leitura dos pareceres da auditoria contábil independente e do Conselho Fiscal, recomendando a aprovação das contas. Após a apresentação dos números e esclarecimentos, o senhor Provedor abriu a palavra aos membros para que solicitassem esclarecimentos acaso tivessem dúvidas, mas ninguém se manifestou e a partir de então, solicitou que assumisse a presidência dos trabalhos para conduzir a votação, o irmão Paulo de Tarso Salomão que assumindo, colocou em votação os itens apresentados e solicitando que todos os presentes que estivessem de acordo, permanecessem como estivessem. Sem nenhuma manifestação contrária, proclamou que as contas, números e relatórios constantes do Balanço Geral de 2016 foram aprovados por unanimidade, constando em resumo o déficit do período na ordem de R\$-7.937.980,31 (Sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos). Novamente, voltou a assumir a presidência dos trabalhos o Provedor, Alcides Flamínio, passando ao item da eleição prevista nos Estatutos e constante do Edital. Eu, Divino D. F. Avillés, Secretário informei que no prazo regimental dos estatutos foi inscrita uma única chapa, para o triênio 2017/2020, com a seguinte composição – **Antonio Fernandes Filho – Provedor, Marcio Roberto Franciulli – Vice Provedor, André Luis Hentz – Primeiro Secretário, Genimara Aparecida Romeiro – Segundo Secretário, Delvo Westin Bittar – Primeiro Tesoureiro, Valdemir Aparecido Nogueira Marques – Segundo Tesoureiro - Mesários Titulares = Paulo Henrique Melo, José Hamilton Ansani, Francisco Antonio Alves, Diogenes Vieira Barros, José Wanderley Damasceno, Danilo Leite Vicentini - Mesários Suplentes – Adolpho Alvarez Neto, João Aparecido Brandino e Alcides Flamínio - Conselho Fiscal - Membros efetivos – Wagner José Beraldo, Marco Aurelio Ferreira e José Benedito Tarifa - Membros Suplentes – Paulo Cesar Gonçalves Peres, Rubens Pamplona de Oliveira e José Carlos Guilgin.** Dessa inscrição, foi lavrada ata pela Secretaria da Administração, com membros do Departamento Jurídico e mais duas colaboradoras, atestando a regularidade da mesma, estando apta a disputar a eleição. O senhor Provedor solicitou que o advogado Dr. Wanderley Fleming fizesse a leitura do requerimento de inscrição e da ata de confirmação de inscrição, lavrada por ele e outros presentes, no encerramento do prazo no dia 07 de fevereiro. O advogado aproveitou ainda, para esclarecer à assembléia que segundo os estatutos, no seu artigo 11, alínea “b” e § 1º, alínea “a”, as eleições não têm dia certo para ocorrer, que o triênio está estabelecido para o mandato de fevereiro a fevereiro, e que somente neste mês a assembléia pode se reunir, e o mandato atual somente terminaria no dia 26 de fevereiro. Ato contínuo, com fundamento no artigo 12, caput, foi colocado em deliberação, se a assembléia nos termos estatutários aprovava a eleição por aclamação, já que estava inscrita uma única chapa, conforme já mencionado. Com a aprovação, desnecessária a composição de escrutinadores para contagem das cédulas. O resultado, após deliberação e votação, quando o senhor Provedor, solicitou que todos os que concordavam e aprovavam a referida Chapa para ser considerada eleita por aclamação, que permanecessem como estivessem, se verificou que o resultado foi o seguinte: eleita a chapa inscrita por unanimidade de votos dos presentes. O senhor Provedor com o consentimento da assembléia, proclamou eleita a chapa apresentada e constante dos irmãos supra referidos e seus membros inscritos e desta ata constantes devidamente eleitos e em ato contínuo, declarou que estava empossado o novo Provedor, Antonio



PRENOTAÇÃO PJ  
5902  
24/02/2017

Fernandes Filho e este, por sua vez, declarou empossados todos os demais membros, para doravante e por um triênio, dirigirem os destinos da Santa Casa. Cópia desta ata será levada a registro para os efeitos legais e de direito, perante órgãos públicos e privados. O senhor Provedor que deixava o cargo fez uso da palavra para agradecer a todos os membros de sua diretoria e agradecimento especial à todos os irmãos ali presentes pelo apoio que lhe deram. O novo Provedor agradeceu ao Provedor Sergio Ayrton Meirelles de Oliveira, enquanto no cargo e ao Vice Provedor em Exercício, Alcides Flamínio, pela sua dedicação durante este mandato, sendo que este continuará na Mesa Administrativa como membro e pediu o empenho de todos os companheiros, além de apresentar um resumo do seu programa de ação. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos o Senhor Provedor empossado declarou encerrada a Assembléia que de tudo o que ocorreu, por mim foi lavrada a presente ata. Eu, Divino D. F. Avillés, que a digitei e subscrevo, juntamente com o Provedor que dirigiu a assembléia e os eleitos e empossados. Nada mais.

A presente é cópia fiel da que se encontra transcrita originalmente no Livro Próprio de Registro de Assembleias da Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros". São João da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2017.

*Antonio Fernandes Filho*  
Antonio Fernandes Filho  
Provedor

*André Luis Hentz*  
André Luis Hentz  
Secretario

*Wanderley Fleming*  
Wanderley Fleming  
OAB/SP 48.403  
Depto Jurídico  
Santa Casa M. D. Carolina Malheiros

PROTOCOLADO, REGISTRADO E MICROFILMADO N.º 005902, R\$ 133,26  
RGO 468, LV A-22, REG. N.º 5902, LV. B, REG. INT., FL. 37,96  
114, REGISTRO DE ATA - ELEIÇÃO 2017/2020 19,53  
SBO João da Boa Vista-SP/ 24/02/2017 7,04  
Caso Augusto A. CAVANHIERO - ESCRIVENTE 9,13  
TOTAL..... R\$ 217,33

**TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
Paulo Borges Vasconcelos - Tabelião Interino  
R. São João, 221 - Sala 2 - Centro - Fone/Fax: (19) 3622-2685 / 3623-1055 / 3631-4196 - Cep: 13870-222 - São João da Boa Vista - SP

Reconheço por semelhança 3 firma(s) supra: ANTONIO FERNANDES FILHO(1605), ANDRE LUIS HENTZ(25833), WANDERLEY FLEMING(24394). Dou fé. São João da Boa Vista - SP, 24/02/2017. Em test. da verdade.

Assinatura: FELIPE ESTIVALI NORA - ESCRIVENTE  
Seq. 5052485050484955495150574950 Unitario: 5,70 Total: R\$17,10

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/O RASURAS\*





Lista dos Membros da Mesa Administrativa

NOVA COMPOSIÇÃO - 2017 - 2019

PROVEDOR	<b>Antonio Fernandes Filho</b>		RG 7801472 - 4
	3623-1788 / 9 9713-3345	tenente-fernandes@hotmail.com	CPF 089.913.838-15
	R: Antonina Junqueira, 137/Centro/13870-200		
VICE - PROVEDOR	<b>Márcio Roberto Francioli</b>		RG 8.269.801-6
	3633-4623* / 99909-6496 / 3635-2277	marrofran@bol.com.br	CPF 822.633.108-00
	R: Bernardino de Campos, 325 / Centro / 13870-249		
1º SECRETÁRIO	<b>André Luis Hentz</b>		RG 24.877.517-0
	3631-2548 / 9 9997-7289	andreluishentz@globo.com	CPF 270.787.808-17
	Avenida Presidente João Belchior Marques Goulart, 302/Pq das Nações /13870-579		
2º SECRETÁRIO	<b>Genimara Aparecida Romeiro</b>		RG 11565384
	3623-2839 / 9 9757-4452	genimara@ig.com.br	CPF 024.590.388-79
	Praça da Bandeira, 106/ São Benedito /13871-009		
1º TESOUREIRO	<b>Delvo Westin Bittar</b>		RG 4.247.476-0
	3622-2196 / 99775-1085		CPF 718.106.928-49
	R: Benjamin Constant, 155 / Centro / 13870-220		
2º TESOUREIRO	<b>Valdemir Aparecido Nogueira Marques</b>		RG 6.336.759-2
	3633-8638 (Liliane)/ 99547-9630	administrativo@palmeirasfutebolclub.com.br / Financeiro	CPF 329.554.728-91
	R: João Albano Bueno, 786 / Jardim Comerciário / 13870-001		
MESÁRIOS	<b>1 - Danilo Leite Vicentini</b>		RG M-323.339
	3623-2855 / 3623-3022 (Ramal 207)	adv.danilo@uol.com.br	CPF 165.988.816-68
	R: Atílio André Rubbo, 96 / Parque das Nações / 13870-583		
	<b>2 - Paulo Henrique Melo</b>		RG 16.385.290-x
	3633-1019 / 9 9795-0507	phmelo@sinergiaps.com	CPF 153.856.298-71
	Rua Guilherme José Ciacco, 320 / Vila Rica /13876-150		
	<b>3 - José Hamilton Ansani</b>		RG 10954998
	9 9220-0573/ 3631-1366	jhmetais@uol.com.br / jose.ansani@uol.com.br	CPF 822.703.688-00
	Rua Luis Preveiro, 281 /Jardim Santa Clara /13874-210		
	<b>4 - Diogenes Vieira Barros</b>		RG 9.533.289-3
3623-4465* / 99609-1087	dilumirepre@uol.com.br	CPF 966.240.278-00	
R: Jácomo Untura, 294 / Jardim Boa Vista / 13874-119			
<b>5 - José Wanderley Damasceno</b>		RG 044.493.251-1 EB	
3633-4450 / 99190-3616 /	damascenowj@terra.com.br	CPF 506.151.498-04	
R: Benedito Juvencio, 73 / Riviera São João / 13874-750			
<b>6-Francisco Antonio Alves</b>		RG 15.214.334-8	
3633-3360 / 9 9801-1239 / 361-8787	faalves@adv.oabsp.org.br / antonioalves1964@uol.com.br	CPF 059.128.938-55	
Rua Gastão Vidigal, 245 /Santa Adélia /13870-335			
SUPLENTE	<b>1-Adolpho Alvarez Neto</b>		RG 6278428
	3623-2626 /9 9775-1087	adolpho@feralvarez.com.br	CPF 822.694.598-49
	Rua José Orlando, 145 /Parque Jequitibás /13874-449		
	<b>2-João Aparecido Brandino</b>		RG 54877556
3631-0730 / 9 9174-0475	brandino@terra.com.br	CPF 053.777.908-63	
Rua João Ponciano, 32/ Jardim Del Plata/ 13870-210			
<b>3- Alcides Flaminio</b>		RG 1.672.282-5	
3622-3368 / 99614-6260 / 3623-6315*		CPF 173.242.388-15	
R: João Belchior M. Goulart, 253 / Pq. Das Nações / 13870-001			
CONSELHO FISCAL	<b>1 - Wagner José Beraldo</b>		RG 7.891.475-9
	3623-6291 / 9 9922-4481 / 99255-4481 / 3634-3434	wagner.beraldo@textilsaojao.com.br	CPF 822.685.768-68
	Praça Cel. Joaquim Jose, 176 - Apto 13 / Centro /13870-120		
	<b>2 - Marco Aurelio Ferreira</b>		RG 19.985.827-5
3631-4743 / 9 9904-1527 / 3622-3119	proadm@fae.br	CPF 120.308.938-46	
Rua Nazareno Tomé, 34 /Recanto do Bosque /13874-459			
<b>3 - José Benedito Tarifa</b>		RG 5.725.423-0	
3633-5416 /9 9686-6736 / (11) 2781-69995	tarifajose@yahoo.com.br	CPF 717.949.808-49	
Avenida Pedro Rezende Lopes, 653 /Vila Valentin /13873-050			
SUPLENTE	<b>1 - Paulo Cesar Gonçalves Peres</b>		RG 9534289
	3633-1961 / 9 9104-7996	paulo@peres.com.br	CPF 024.414.318-89
	Av. Nagib Miguel, 4035 - Condomínio Morro Azul I /Recanto do Bosque /13874-439		
	<b>2 - Rubens Pamplona de Oliveira</b>		RG 3.309.309-x
	3622-2616 / 98181-4501 / 98153-0464 / 99759-8834	rubenspamplona@bol.com.br	CPF 870.220.018-04
R: Gabriel Pio da Silva Jr, 45 / Santo André / 13870-382			
<b>3 - José Carlos Guilgin</b>		RG 4343908	
3623-4103 /9 9775-1312	icguilgin@gmail.com	CPF 615.648.778-68	
Avenida Rodrigues Alves, 1146 /Santo André /13874-040			

Wanderley Fleming  
OAB/SP 48.403  
Depto Jurídico  
Santa Casa M. D. Carolina Malheiros